



| | |
|---|-----------------------------------|
| PROCESSO | 1000060031/2017 |
| INTERESSADO | CAU/SP e PALUMBO CONSTRUÇÕES LTDA |
| ASSUNTO | Ausência de Registro no CAU (PJ) |
| RELATOR | Catherine Otondo |
| DELIBERAÇÃO Nº 402 /2019 – (CEP – CAU/SP) | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida extraordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso de suas competências que lhe conferem os Art. 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e Voto do (a) conselheiro (a) Catherine Otondo no processo de fiscalização nº 1000060031/2017;

Considerando que o interessado tem junto a esta comissão, outros processos – 1000057740/2017, 1000057741/2017 e 1000057743/2017;

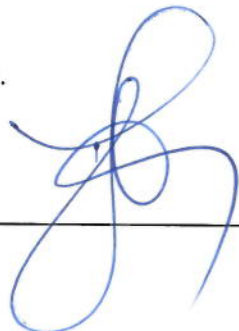

DELIBERA:

1. Acatar o voto do conselheiro relator pela MANTUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, lavrado nos autos do processo Nº 1000060031/2017 por infração ao Art. 7º da Lei 12378/2010 e capitulado no inciso X do Art. 35 da Resolução Nº 22 do CAU/BR, que diz:
X - Pessoa jurídica sem registro no CAU exercendo atividade privativa de arquitetos e urbanistas. Infrator: pessoa jurídica; Valor da Multa: mínimo de 5 (cinco) vezes e máximo de 10 (dez) vezes o valor vigente da anuidade;
2. Comunicar a pessoa jurídica autuada para regularizar junto ao CAU a situação que ensejou a lavratura do Auto de Infração;
3. Encaminhar cópia do processo à Comissão de Ética e Disciplina para apuração sobre infração ética;
4. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Catherine Otondo, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Cícero Pedro Petrica, e Paulo de Falco Epifani. **00 votos contrários**, **00 abstenções**, e **02 ausências** do Cons. Marcelo Consiglio Barbosa e da Cons. Laura Lucia Vieira Ceneviva.

São Paulo, 18 de julho de 2019.

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta



ALAN SILVA CURY
Membro

CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro

CATHERINE OTONDO
Membro

MARIA FERNADA A. DE S. DA SILVEIRA
Membro

CÍCERO PEDRO PETRICA
Suplente

PAULO DE FALCO EPIFANI
Suplente